

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e cinco
3 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se de forma híbrida
4 o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do
5 **MAGNÍFICO REITOR**, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e
6 com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Adilce Joelma Veiga Ferraz, Adilton
7 Dorival Leite, Anderson de Souza Sant'Ana, André Martins Biancarelli, Andréa Marcondes de
8 Freitas, Andréia Galvão, Ângelo Roberto Biasi, Anna Christina Bentes da Silva, Arnaldo César
9 da Silva Walter, Augusto César da Silveira, Benilton de Sá Carvalho, Bruno Gomes Ximenes,
10 Bruno Sanches Masiero, Cesar Jose Bonjuani Pagan, Claudio Francisco Tormena, Cláudio José
11 Servato, Claudio Saddy Rodrigues Coy, Dirceu Noriler, Edineis de Brito Guirardello, Fabiane
12 de Moraes Rodrigues, Fátima Regina Rodrigues Évora, Fernando Antonio Santos Coelho,
13 Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Fernando Sarti, Flavio Henrique Baggio Aguiar,
14 Francisco Hideo Aoki, Gabriela Barros Gonçalves, Gildo Girotto Junior, Glaucia Maria
15 Pastore, Hafeel Thor Macêdo Ferreira, Hernandes Faustino de Carvalho, Ivan Felizardo
16 Contrera Toro, João Marcos Travassos Romano, José Antonio Rocha Gontijo, José Henrique
17 Toledo Correa, José Luis Pio Romera, Kellen Natalice Vilharva, Leandro Aparecido Villas,
18 Leonardo Lorenzo Bravo Roger, Luísa Andreia Gachet, Luiz Seabra Junior, Maiane Junqueira
19 Teixeira Neto, Marcelo Weishaupt Proni, Márcio Alberto Torsoni, Márcio Antonio Cataia,
20 Marco Antonio Garcia de Carvalho, Marcos Cesar de Oliveira, Maria Camila Abramides Prada,
21 Mário Fernando de Góes, Matheus da Silva Marcheti Martins, Muriel de Oliveira Gavira,
22 Odilon José Roble, Paulo Adriano Ronqui, Paulo José Rocha de Albuquerque, Petrilson Alan
23 Pinheiro da Silva, Rafael Augustus de Oliveira, Rafael Silva Marconato, Renan Dias Oliveira,
24 Renê José Trentin Silveira, Ricardo Miranda Martins, Rodrigo Ramos Catharino, Rosmari
25 Aparecida Ribeiro, Verónica Andrea González-López e Wagner de Melo Romão. Como
26 convidados especiais, compareceram os professores: Adriana Nunes Ferreira, Cristiane Maria
27 Megid, Maria Silvia Viccari Gatti, Paulo César Montagner e Silvia Maria Santiago; a doutora
28 Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Fernandy Ewerardy de Souza, Lina Amaral
29 Nakata, Luiz Carlos Fernandes Junior, Maria Aparecida Quina de Souza e Thiago Baldini da
30 Silva. Justificaram ausência à Sessão a pró-reitora de pós-graduação, Rachel Meneghello, e os
31 seguintes conselheiros: Angel Pontin Garcia, sendo substituído pelo conselheiro Rafael
32 Augustus de Oliveira; Mônica Alonso Cotta, sendo substituída pelo conselheiro Marcos César
33 de Oliveira; Roberta Cunha Matheus Rodrigues, sendo substituída pela diretora associada
34 Edineis de Brito Guirardello; Hugo Enrique Hernandez Figueroa, sendo substituído pelo
35 conselheiro Bruno Sanches Masiero; Claudia Maria Bauzer Medeiros, sendo substituída pelo
36 conselheiro Mário Fernando de Góes; Luiz Carlos Dias; Samuel Rocha de Oliveira, sendo
37 substituído pelo conselheiro Marcelo Weishaupt Proni; Claudia Vianna Maurer Morelli, sendo
38 substituída pelo conselheiro Gildo Girotto Junior; Marcelo Alves da Silva Mori, sendo
39 substituído pelo conselheiro Cesar Jose Bonjuani Pagan; Heloise de Oliveira Pastore Jensen,
40 sendo substituída pelo conselheiro Marco Antonio Garcia de Carvalho; Dirce Djanira Pacheco

1 e Zan, sendo substituída pela conselheira Luísa Andréia Gachet; Marisa Masumi Beppu, sendo
2 substituída pela conselheira Glaucia Maria Pastore; Matheus Alves Albino, sendo substituído
3 pelo conselheiro Renan Dias Oliveira; Elaine dos Santos José, sendo substituída pelo
4 conselheiro Rafael Silva Marconato; Eduardo Gurgel do Amaral, sendo substituído pelo
5 conselheiro José Henrique Toledo Corrêa; Eliana da Silva Sousa, sendo substituída pela
6 conselheira Maria Camila Abramides Prada; e Ignacio Maria Poveda Velasco. Havendo número
7 legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à Primeira Sessão Extraordinária do Conselho
8 Universitário da Universidade Estadual de Campinas, realizada de forma híbrida, dando-se
9 preferência à participação presencial, sendo facultada a participação remota aos membros que
10 assim desejarem. A plataforma Zoom será utilizada por todos os conselheiros,
11 independentemente da forma de participação, presencial ou remota. O uso da palavra pelos
12 titulares se dará por ordem de inscrição, utilizando o botão em formato de mão no aplicativo.
13 Para as manifestações na Ordem do Dia, os conselheiros terão um limite temporal de cinco
14 minutos; como se trata de uma sessão extraordinária, não há expediente. Dá as boas-vindas ao
15 novo diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, professor doutor Hugo
16 Enrique Hernandez Figueroa e ao diretor associado, professor doutor Bruno Sanches Masiero,
17 cujos mandatos vão de 23 de abril de 2023 a 22 de abril de 2027. Informa que estão disponíveis
18 no *site* da Secretaria Geral os Pareceres COP 06/2023 e CLN 10/2023, referentes ao item 01 da
19 Ordem do Dia – Proc. nº 01-P-10278/2023 –, que trata da proposta de deliberação Consu que
20 institui o benefício do Vale-Refeição para os servidores ativos da Unicamp. Passa à discussão
21 do assunto, informando que em termos da equipe da Reitoria, participaram da discussão os
22 professores Paulo César Montagner e Fernando Sarti. O Professor PAULO CÉSAR
23 MONTAGNER diz que chegaram a uma minuta final depois de um trabalho que pode parecer
24 pequeno pelo tamanho da minuta, mas foi exaustivo. Agradece às equipes que trabalharam
25 nisso: professor Fernando e equipe da PRDU por uma série de cálculos, informações; PG,
26 através da doutora Fernanda, doutora Luciana e equipe; DGA, através da senhora Lina e do
27 senhor Sérgio e toda a equipe da DGA; DEA, na pessoa do professor Zigomar; DGRH, na
28 pessoa do senhor Everaldo; GGBS, na pessoa do senhor Luiz Carlos e equipe; Aeplan, na
29 pessoa do senhor Thiago e equipe e a Secretaria Geral também, que os ajudou demais nesse
30 trânsito e também nas configurações da minuta, através da doutora Ângela e equipe. Também
31 agradece à equipe do GR. Desde que, em dezembro do ano passado, inseriram a proposta do
32 vale-refeição, iniciaram um trabalho silencioso, cuidadoso, para que pudessem chegar neste
33 momento, e vai comentar algumas das questões que foram trabalhadas. A primeira questão é
34 reforçar que o vale-refeição é diferente do vale-alimentação, são benefícios com finalidades
35 diversas e com natureza jurídica diferente. Isso é muito importante, porque há características
36 do vale-alimentação que não são aplicáveis ao vale-refeição. O vale-refeição é direcionado ao
37 pagamento de refeições realizadas nos intervalos intrajornada, em restaurantes e
38 estabelecimentos que comercializem alimentos prontos para consumo. Já o auxílio-alimentação
39 é um benefício por meio do qual os servidores da Universidade podem fazer a compra de
40 gêneros alimentícios. Assim, o vale-refeição permite que funcionários façam as refeições nas

1 proximidades da empresa, e o vale-alimentação beneficia toda a família. Como o vale-refeição
2 é um benefício concedido para utilização no intervalo entre a jornada, está necessariamente
3 atrelado ao dia de trabalho efetivo, tal como consta no artigo 1º da norma que rege esse assunto
4 no país. Portanto, a concessão indistinta do vale-refeição, como eventualmente pode ter sido
5 sugerido, com oferecimento a todos, independentemente do dia trabalhado, desvirtua a natureza
6 do benefício, igualando-o ao auxílio-alimentação, pode ocasionar apontamentos jurídicos
7 contrários ao seu fornecimento no momento da implantação ou em algum momento futuro. Em
8 dezembro, tinham a informação, ainda extraoficial, de que possivelmente no mês de maio, que
9 seria o primeiro mês do oferecimento do benefício, poderiam unificar os dois benefícios em um
10 cartão só. No entanto, chegaram ao fim de março, que é o tempo limite de decisão, sem a certeza
11 de que poderiam fazer isso, o que ocasionou a abertura de um edital para capturar uma empresa
12 que fosse capaz de oferecer esses serviços especificamente para o vale-refeição. No processo,
13 tinham a data de 20 de abril, depois houve um pequeno adendo ao edital e ele foi concluído em
14 uma exceção agora em 24 de abril com a participação de nove empresas na licitação. Não houve
15 manifestação de interposição de recursos, restando como vencedora a empresa VR Benefícios
16 e Serviços de Processamento S.A., com valor mensal do nosso contrato de licitação da ordem
17 de R\$6.811.200,01, com serviços de administração mensal dela na ordem de R\$0,01, que são
18 questões legais da licitação. Há ainda os prazos contratuais que estão correndo e a empresa tem
19 um período para apresentar certidões, inscrições, certidão de credenciamento no Programa de
20 Alimentação do Trabalhador – PAT, porque a Unicamp também está inserida no PAT, para que
21 possam dar prosseguimento a isso. O GGBS vai se manifestar nos próximos dias, há um prazo
22 de 10 dias úteis para concluir as condições estabelecidas no processo e a formalização do
23 contrato. Com isso, no primeiro dia útil do mês será pago o vale-refeição, no quinto dia útil do
24 mês, como é tradição histórica da Universidade, fazem o pagamento dos salários e, por volta
25 do dia 20 a 22 do mês, pagam o vale-alimentação. Foi uma forma de distribuir para que possam
26 ter um fluxo balanceado de saída de pagamentos e também para que as famílias de docentes e
27 servidores possam se planejar. Quando menciona os dias 20 a 22, lembra que estão pagando o
28 vale-alimentação adiantado, diferente do vale-refeição, que vão pagar no dia 1º e vão usar
29 dentro do mês. Ressalta o agradecimento a todas as pessoas que possibilitaram que o Conselho
30 Universitário tenha agora uma minuta de apreciação, que foi conversada com várias pessoas,
31 foi juridicamente avaliada, debatida, e esse é o documento final a que chegaram para apreciação
32 do Conselho Universitário da Unicamp. O Conselheiro FERNANDO SARTI diz que o
33 professor César já tocou em quase em todos os pontos, apenas acrescentar a alteração que houve
34 na minuta inicial que foi colocada para ciência no último Consu e a de hoje, que será votada: a
35 mudança na alíquota de 20% para 5%. Portanto, daquele valor de face de R\$36, agora com
36 desconto de 5%, terão um valor líquido de R\$34,20. Essa é a primeira questão importante, esses
37 valores foram tratados na COP extraordinária de ontem, que representa um diferencial que
38 haviam colocado na PDO de 2023 de R\$7,414 milhões. É basicamente essa diferença que
39 aprovaram na COP ontem e que hoje trazem aqui também para ser aprovada pelo Conselho
40 Universitário. O senhor THIAGO BALDINI DA SILVA diz que aconteceram duas alterações

1 em relação ao que foi previsto inicialmente: a primeira é que aumentou um pouco a quantidade
2 de servidores, uma vez que quando a Reitoria apresentou a minuta, ela já havia considerado os
3 servidores a partir de 24 horas de jornada recebendo o vale-refeição, sendo que pela lei é
4 obrigatório o vale-refeição para jornadas a partir de 30 horas. A segunda é essa mudança que o
5 professor Fernando já mencionou, da contribuição do funcionário diminuir de 20% para 5%, o
6 que faz com que o servidor em um mês cheio, com 22 dias trabalhados, tenha uma contribuição
7 menor que R\$40. A diferença é que pela minuta anterior o servidor receberia um valor líquido
8 de R\$28,80, e por essa nova minuta ele passa a receber R\$34,20, após negociações com a
9 comunidade. Como o professor Fernando já citou, para este ano o aumento é de cerca de R\$7
10 milhões, saindo de uma despesa de aproximadamente R\$59 milhões para praticamente R\$70
11 milhões no ano. Fica aberto a novos questionamentos. A Conselheira MARIA LUIZA
12 MORETTI salienta esse benefício que vem para todos os trabalhadores da Universidade
13 Estadual de Campinas, ao qual é altamente favorável. Todas as pessoas têm o direito a ter uma
14 alimentação adequada, escolher sua alimentação, portanto é um ganho de toda a comunidade.
15 Agradece ao professor Paulo César por todo o trabalho e a todos os membros do grupo que
16 trabalharam pelo sucesso dessa jornada. O MAGNÍFICO REITOR diz que também decidiram,
17 com o intuito de valorizar bastante as pessoas, que um valor equivalente ao desconto será
18 aplicado em atividades para beneficiar a comunidade, através da DEdIC e da Educorp, que se
19 beneficiarão de um montante do orçamento que será especificamente alocado para atividades
20 de interesse dos servidores. Isso foi uma sugestão dos professores envolvidos, incluindo a
21 professora Cristiane Megid, da Deepu. É uma ação importante também e agradece à professora
22 Cristiane, aos professores Paulo César e Fernando por essa proposta, inicialmente apresentada
23 pelo professor Fernando e elaborada de modo a ganhar essa forma final. Destaca que é muito
24 positivo dar uma especial atenção aos sistemas de cuidados das crianças e à formação dos
25 servidores. O Conselheiro ADILTON DORIVAL LEITE diz que é importante lembrar que a
26 questão do vale-refeição e do auxílio-alimentação possuem legislação, que é o Programa de
27 Alimentação do Trabalhador – PAT, ao qual a Unicamp aderiu em 2013, e nele consta o
28 arcabouço que trata de como operar o auxílio-alimentação e o vale-refeição. E cita aqui, embora
29 a PG já tenha citado no seu parecer, a lei 6.321 de 1976, regulamentada pelo decreto
30 10.854/2021, com instruções complementares que foram estabelecidas pela portaria do
31 Ministério do Trabalho 672/2021. Então, é preciso seguir o que está determinado lá, a Unicamp
32 não pode fazer do jeito que gostaria, existe um referencial legal que precisa ser seguido, e no
33 seu entendimento foi assim que a minuta foi construída. Esse é um ponto que considera
34 importante. O outro ponto importante é que não é um assunto novo na Universidade; a questão
35 do vale-refeição foi amplamente discutida na gestão 2013 a 2017, e grande parte das pessoas
36 que estão aqui conhecem a história da discussão nesse período. Também é importante ressaltar
37 que vale-refeição faz parte do grupo dos benefícios espontâneos, ou seja, o empregador não é
38 obrigado a pagar. Ele tem o objetivo de subsidiar a aquisição de refeição diária nos intervalos
39 intrajornada, e é de onde vem a questão do dia efetivamente trabalhado. A USP oferece o vale-
40 refeição há bem mais tempo, com valor atual diário de R\$45 e contribuição de 20% do valor

1 mensal recebido, descontado em folha de pagamento, pago para quem tem jornada superior a
2 30 horas semanais. A proposta da Unicamp coloca um valor unitário de R\$36, o desconto caiu
3 de 20% para 5% e o desconto é na folha de pagamento. Ainda que o valor de desconto seja
4 baixo, o desconto é no holerite, não é possível escolher como fazer o desconto, pois isso está
5 na lei. E aqui está colocado que vai ter direito ao benefício quem tem jornada igual ou superior
6 a 24 horas semanais, e com isso acredita que poucas pessoas não terão direito ao benefício. Na
7 Carreira MS, por exemplo, acha que o docente em RTC faz 24 horas e em RTP faz 12, e acha
8 que não deve ter tanta gente assim no RTP. Na Carreira Paepe, existem algumas profissões,
9 principalmente na área da Saúde, que possuem jornada regulamentada em menos de 30 horas,
10 que são médicos e dentistas, mas acredita que a maioria faça extensão de jornada. A discussão
11 que havia sobre o percentual já foi atendida com essa redução para 5%, a questão da forma
12 como se faria o desconto, que gostariam que não fosse no holerite, viram que não é possível,
13 pois existe legislação que trata do assunto, e a questão da influência na margem solicita que
14 alguém esclareça depois, porque há pessoas que se dão ao direito de dar informações que não
15 condizem com o que está estabelecido na regra. Elas acham, elas respondem e muita gente
16 acredita, então a margem é um assunto que carece de esclarecimento. Outro ponto que carece
17 de esclarecimento é a relação com o uso dos restaurantes universitários; há bastante distorção
18 com relação a esse ponto, ainda que para quem leu o parecer PG, ele aborda bem esse assunto,
19 mas acha que carece de esclarecimento porque há bastante distorção. Também é bom esclarecer
20 como serão tratados ausências e afastamentos que geram descontos, porque já comentou que
21 existe legislação e o pagamento é feito por dia efetivamente trabalhado. Precisam saber qual é
22 o dia efetivamente trabalhado, pois existe uma relação do que é dia não efetivamente trabalhado
23 e que não dá direito ao valor diário, que também está colocado na legislação. Outra coisa que
24 também se coloca bastante é a extensão de auxílio-alimentação e vale-refeição para aposentado,
25 mas como esses benefícios estão amparados no Programa de Alimentação do Trabalhador por
26 dia efetivamente trabalhado, não podem falar em lutar para estender auxílio-alimentação e vale-
27 refeição para aposentado. O grupo de aposentados do STU, por exemplo, que é um grupo
28 bastante ativo, sabe bem disso. Já esteve várias vezes na Alesp em atividade pelo sindicato dos
29 enfermeiros e encontrou o grupo de aposentados do STU fazendo trabalho de campo nos
30 gabinetes dos deputados para convencimento de tramitação de um projeto de lei específico que,
31 se aprovado, estenderia o auxílio-alimentação para aposentado Esunicamp, mas trata da USP e
32 da Unesp também. É um projeto de lei que está parado, não avança, não tem tramitação. Falar
33 de estender vale-refeição para aposentado é algo que as pessoas sérias sabem que não é possível.
34 Várias prefeituras da região também sabem que não é possível, então elas criaram auxílio-
35 nutrição para aposentados, não é auxílio-alimentação nem vale-refeição, porque a legislação
36 não permite. E esse auxílio-nutrição é pago de acordo com faixas de valor da aposentadoria, ele
37 não é universal, mas concedido para as menores aposentadorias. Então o caminho legal é esse
38 quando se discute aposentado. Sugere que a DGRH coloque em sua página um FAQ elencando
39 as dúvidas mais frequentes, por exemplo como será a regra para uso de restaurantes
40 universitários, quem tem direito, quando se perde o direito ao benefício, como se dará o

1 desconto, se vai influenciar ou não na margem, se vai ficar com margem negativa e depois vem
2 o dissídio e ela fica positiva. E também como será feita a ocorrência de frequência, se será pago
3 o mês cheio e no mês seguinte vão apurar a frequência, ver as ausências que estão elencadas e
4 com base nelas descontados os dias do vale-refeição. Por fim, declara que votará
5 favoravelmente à proposta. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA parabeniza o trabalho
6 do professor Paulo César na condução do diálogo de negociação em torno do vale-refeição. Foi
7 bastante debatido e foi importante esse trabalho colocado. Faz um destaque de supressão no
8 parágrafo 5º do artigo 2º, que é um debate técnico que começou também nas duas reuniões
9 técnicas posteriores à reunião que o professor Antonio José fez com o Fórum das Seis, de janeiro
10 e de fevereiro. A Unicamp e a USP contabilizam benefício como despesa de pessoal, enquanto
11 a Unesp contabiliza corretamente como custeio. Foi solicitado, na última reunião de fevereiro,
12 que todas as universidades contabilizassem benefício como custeio, e não como folha de
13 pagamento. Isso tem um impacto significativo. No orçamento aprovado em dezembro, o Grupo
14 I - Pessoal tem de total de folha, incluído VR mais o auxílio-alimentação, R\$2,852,378 bilhões.
15 O valor do VA e do VR na PDO é R\$174 milhões. Há um impacto anual de 86,31% de
16 comprometimento com despesa de pessoal comparado com a RTE de R\$3,304 bilhões pela
17 previsão de arrecadação de R\$150,5 bilhões da Secretaria da Fazenda, que vai ser alterada na
18 próxima revisão de quinta-feira. Se fizerem a contabilização correta dos benefícios, esse
19 comprometimento cai para 81,02%, portanto 5% que não deveria estar em pessoal, mas em
20 custeio. Porque benefício a pessoa não leva para o seu patrimônio, ele não incorpora ao se
21 aposentar, por isso deve ser contabilizado no custeio. Todos os municípios fazem isso, quem
22 segue a lei de responsabilidade fiscal é obrigado a fazer dessa maneira, e dessa forma o STU e
23 a ADunicamp estão em conversações para encaminhar ofício solicitando que a Unicamp
24 contabilize isso como custeio. No caso da Unicamp, não é tão grave porque não possuem
25 nenhuma barreira do Conselho Universitário que não possa ultrapassar os 85%. Entretanto,
26 haverá negociação salarial no próximo dia 18, e se a USP atingir os 85%, o Reitor da USP vai
27 dizer que pode comprometer somente 85%, está dando mais, então não haverá reajuste. Hoje a
28 USP está com 77% e a Unicamp com 85% no acumulado, mas com a redução da arrecadação
29 a tendência é ampliar o comprometimento. Por isso está propondo a supressão aqui, não quer
30 nem entrar no mérito dessa questão porque um contabiliza de um jeito ou de outro, mas aqui no
31 projeto de VR sugere suprimir isso, deixar esse debate para o Cruesp ou entre as três
32 universidades para decidir. A Unesp contabiliza corretamente, na sua opinião. Concorde que as
33 questões que o conselheiro Adilton colocou são importantes de serem esclarecidas, um FAQ na
34 página da DGRH em relação a isso. Também o senhor Cláudio ficou de levantar a discussão de
35 incluir Andes e Fasubra, além do STU e da ADunicamp, que são as federações a que os
36 sindicatos são filiados. Agradece todo o trabalho que foi feito pelos professores Paulo César,
37 Fernando Sarti e Antonio José, que chamou a bancada, poderia também ter estendido a
38 negociação em uma reunião com o sindicato, que também ajudaria nessa discussão. Em relação
39 aos aposentados, o conselheiro Adilton já mencionou, a Prefeitura de Campinas e várias outras
40 pagam auxílio-nutrição, e seria importante essa discussão para os aposentados, porque veem a

1 peregrinação deles. Tiveram o confisco que, com uma luta importante, foi revogado, mas ficou
2 um passivo de desconto para eles receberem. É uma discussão importante a questão dos
3 aposentados, que têm sido pouco lembrados nas três universidades, na sua opinião. O
4 Conselheiro ÂNGELO ROBERTO BIASI diz que os alunos da pós-graduação são solidários à
5 concessão do vale-refeição para professores e funcionários. E também são favoráveis à luta pela
6 permanência estudantil, principalmente para os PCDs, autistas, cotas PPI e LGBT, e cada grupo
7 com sua devida luta. A Conselheira GABRIELA BARROS GONÇALVES agradece por todo
8 o trabalho que tem sido feito nesse cálculo todo para viabilizar o vale-refeição, que de fato é
9 uma conquista muito grande na Universidade. Há muitos anos vêm colocando o vale-refeição
10 na pauta específica do sindicato, brigando por ele, e isso não saía do papel. Então, finalmente,
11 alguém tirar do papel, calcular e se debruçar sobre isso é realmente uma vitória histórica do
12 trabalhador. Solicita esclarecimento de algumas dúvidas. Primeiro é que na pauta da COP
13 apareceram 88 servidores a mais, e não entendeu o porquê dessa diferença. Agradece o cuidado
14 e o carinho com a destinação dessas verbas, pois nem a primeira minuta apresentada pela
15 Reitoria, nem a proposta dos conselheiros tinham sequer pensado em destinar essa verba
16 arrecadada para algum fim que beneficiasse a Universidade e a comunidade. Então, destinar as
17 verbas tanto para a DEdIC quanto para a Educorp foi, com certeza, é um ponto muito positivo.
18 Pergunta como vai funcionar isso, se vai ser porcentagem, e como serão divididas essas verbas.
19 Uma parte da sua última dúvida o professor Paulo César já esclareceu, que é a questão do atraso
20 de maio, mas tinham uma promessa colocada aqui durante toda essa discussão de que seria
21 cumprida a data de 1º de maio. Não sendo cumprido esse pagamento no VR por falta de tempo,
22 por que tem que seguir a burocracia, pergunta como vai ser feito esse pagamento em junho, se
23 vai ser pago retroativo. O senhor PAULO CÉSAR MONTAGNER responde que será garantido
24 o pagamento de 1º de maio. Vão fazer um esforço enorme nos órgãos de gestão para tentar fazer
25 o pagamento o quanto antes. Esperam que no dia 1º de junho já estejam totalmente organizados,
26 com os cartões na mão, para que possam fazer o depósito, como é rotineiramente a estrutura de
27 pagamento do vale. O pagamento não acontecerá no dia 1º de maio por conta do processo de
28 licitação, mas farão um trabalho significativo de articulação dos órgãos para tentar ver também
29 com a empresa se conseguem receber esses cartões o quanto antes. Senão, retroagem em maio
30 assim que receberem o cartão. O MAGNÍFICO REITOR esclarece que não existe uma divisão
31 prevista entre Educorp e DEdIC, e pode parecer uma coisa formal, mas é importante esclarecer:
32 não é o dinheiro dos 5% que vai ser aplicado nesses órgãos. O compromisso é colocar um valor
33 equivalente, pois é proibido por lei que esse dinheiro seja usado, porque seria um duplo
34 benefício. Então o compromisso da gestão é de que um valor equivalente do orçamento seja
35 alocado para esses dois órgãos da Universidade. É um detalhe jurídico, mas é importante. O
36 Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que suas palavras foram já bem ditas pelos
37 conselheiros Adilton, Gabriela, José Luis e os demais. Parabeniza a gestão e equipe pelo
38 trabalho desenvolvido para a implantação do VR, este dia é histórico. O Grupo Apesar tem 25
39 anos de experiência e existência nessa casa, e sempre lutou pela implantação do VR. Com a
40 isonomia do auxílio-alimentação e implantação do VR, os servidores da Unicamp aguardam

1 que, no futuro, a isonomia salarial com a USP ocorra. Não podem se esquecer do auxílio-saúde
2 implantado na USP há pouco tempo e que os funcionários da Unicamp aguardam que seja
3 implantado em breve. Solicita um esclarecimento à PG se, como o senhor José Luis adiantou,
4 além dos membros do STU e da ADunicamp, o direito ao VR pode ser estendido para os
5 representantes de Andes e Fasubra. O Conselheiro MATHEUS DA SILVA MARCHETTI
6 MARTINS agradece a Reitoria e toda a equipe que participou da concessão do vale-refeição,
7 por terem ouvido a bancada, analisado a proposta e feito uma contraproposta que foi de acordo
8 com todos. Observa que o pessoal precisa entender muito bem como vai funcionar essa questão
9 da margem. Fez uma consulta rápida ao GGBS e há hoje 700 pessoas que estão no limite da
10 margem, que não possuem nenhum real disponível além disso. Precisam esclarecer para que
11 essas pessoas também fiquem tranquilas sobre como isso vai ocorrer. A Conselheira HAFael
12 THOR MACÊDO FERREIRA aproveita a oportunidade para pedir que se refiram a ela com
13 pronomes femininos. A representação discente se posiciona de forma favorável à proposta de
14 vale-refeição, é um avanço muito importante para a comunidade da Universidade e é muito
15 importante que tenham condição de debater cada vez mais progressos e avanços aqui. Podem
16 pensar como isso se relaciona talvez com a maneira como veem os alunos, como estão
17 conseguindo também debater esse mesmo benefício, esse mesmo ganho de direitos e condições
18 para os estudantes daqui. Nesse sentido, acha importante notar que a única forma de
19 alimentação que a maioria dos estudantes têm para passar o semestre é exatamente pelo RU.
20 Provavelmente vai ser discutido nas próximas sessões um possível aumento do preço da
21 refeição no RU, pois há uma lei que coloca que sempre que há um aumento de bolsa há um
22 aumento do preço do RU, e provavelmente esse vai ser o resultado para os estudantes. Observa
23 que neste mês há uma série de feriados, e muitos estudantes estão tendo de gastar cada vez mais
24 dinheiro com a falta de restaurante universitário nos feriados. Há também um debate que vem
25 sendo feito com a comunidade estudantil que é a luta organizada pelo bandeirão da moradia.
26 Recentemente, vários estudantes se organizaram para dentro da moradia estudantil tentar fazer
27 um bandeirão como forma de protesto e descaso com a falta de RU durante os feriados e finais
28 de semana. Esse projeto pretende permanecer ao longo dos próximos finais de semana, para
29 conseguir manter um pouco essa luta e debater, porque são estudantes tirando do próprio bolso
30 para conseguir garantir alimentação das famílias e das pessoas que moram na moradia, mas que
31 não têm condições de conseguir garantir a alimentação. Nos feriados e finais de semana, os
32 estudantes também precisam almoçar, jantar, mas muitas vezes eles não têm condições de
33 garantir isso pela ausência do RU aberto. Mesmo com bolsa auxílio social, muitas vezes não
34 conseguem garantir o básico, principalmente em um espaço como Barão Geraldo, onde os
35 preços são extremamente inflados. É muito necessário debater se esse benefício que está sendo
36 dado para os trabalhadores da Universidade também será garantido para os estudantes. A
37 maneira de conseguir ter esse benefício é utilizando mais o espaço do RU, é tendo mais garantia
38 de direito a partir dele, entendendo-o como um aspecto fundamental da permanência que a
39 Universidade pretende defender e coloca como aspecto central da sua política, mas que nesse
40 ponto, especificamente, parece que fica para trás em relação a algumas universidades que têm

1 os restaurantes disponíveis todos os dias. E também que isso não pode ser feito da maneira
2 como está sendo feita a condução dos restaurantes universitários, com uma empresa
3 terceirizada, no caso a Soluções, que vem retirando direitos dos trabalhadores. Se simplesmente
4 for proposto mais um aumento de jornada de trabalho, o aumento da terceirização, contratação
5 de pessoas com trabalho precarizado, isso não vai melhorar a vida dos estudantes. Até porque
6 haverá uma dificuldade de qualidade, então são problemas que devem solucionar de forma
7 conjunta. Seu apelo é que pensem a Universidade como um todo, todas as categorias, e que esse
8 exemplo de vitória, de ganho que estão tendo com o vale-refeição seja repassado também para
9 uma demanda e para a postura que terão com os estudantes. O Conselheiro MARCO ANTONIO
10 GARCIA DE CARVALHO solicita um esclarecimento sobre o artigo 2º, parágrafo 2º, que trata
11 da destinação do valor descontado na folha de pagamento e destinado anualmente para a DEdIC
12 e para a Educorp. Sua dúvida é mais do ponto de vista jurídico. Não viu no parecer da PG uma
13 avaliação direta desse ponto, dessa destinação. Claro que a ideia não é discutir a pertinência ou
14 não, está mais que justificado que é bem pertinente, mas a dúvida é puramente legal. Se podem
15 destinar recursos que são oriundos de benefícios sociais para ações que não são diretamente
16 relacionadas a benefícios sociais, como no caso da Educorp. Pergunta se não seria o caso de
17 dedicar ao GGBS, que ficaria com essa responsabilidade da aplicação desses recursos. Ainda
18 nesse mesmo ponto, se entendeu bem a redação, onde consta “oriundo de recursos
19 orçamentários, devidamente indicados”, se não estariam legislando previamente algo que no
20 geral é definido em um Consu extraordinário, específico para isso, que é a construção da PDO
21 do ano seguinte. A dúvida é se estão tratando de recursos orçamentários já definindo uma
22 destinação deles onde talvez isso coubesse para esse Consu no final do ano. E uma questão
23 menor é que no artigo 6 está faltando uma palavra na parte que diz “entrará em vigor a partir
24 de 1º de maio”. O Conselheiro RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA cumprimenta pela iniciativa
25 e agradece, na pessoa do professor Paulo César, a toda a equipe que trabalhou para isso, mas se
26 inscreveu principalmente para registrar a importância desses 5% destinados à DEdIC e à
27 Educorp. São duas instituições voltadas para a formação do público interno da Unicamp, então
28 são instituições fundamentais para que a Universidade cumpra o seu papel. Foi surpreendido
29 agradavelmente por essa notícia, não sabia dessa iniciativa e achou fundamental. Também
30 cumprimenta quem teve a ideia e a equipe que a acolheu. Com isso, a Unicamp reforça a sua
31 preocupação com a formação da sua comunidade, particularmente no caso da DEdIC, que é
32 uma instituição essencial, inclusive para permanência estudantil no caso das estudantes mães.
33 Então que possam, quem sabe, até ampliar o atendimento que essas duas instituições oferecem.
34 E registra que a Educorp tem ampliado seu escopo, avançando também para formação em outras
35 áreas para além do aspecto puramente corporativo. Então que esse recurso também possa ajudar
36 nesse desafio que a Educorp está assumindo. O MAGNÍFICO REITOR diz que foi uma
37 proposta inicialmente do professor Fernando Sarti, ela não tinha essa forma final e então os
38 professores Paulo César e Cristiane, juntamente com o professor Fernando, deram a formatação
39 final da proposta. O Conselheiro WAGNER DE MELO ROMÃO solicita a palavra à professora
40 Silvia Gatti, presidente da ADunicamp. A Professora MARIA SILVIA VICCARI GATTI

1 cumprimenta todos que se envolveram nesse processo, é uma discussão de longa data, muito
2 anterior, inclusive, como foi colocado aqui, a 2013. Já é uma discussão de algumas décadas
3 atrás. Cumprimenta também pelo fato de que a Unicamp está se propondo a pegar essa diferença
4 de percentual e colocar para a promoção de formação dentro da Universidade, Educorp e
5 DEDIC. Por outro lado, já se manifestou anteriormente por não ter sido dada a oportunidade
6 para a ADunicamp participar desse processo. Os docentes têm suas representações docentes
7 junto às câmaras e junto à Reitoria, o que é extremamente válido, e inclusive diferente das
8 outras universidades, pelo seu papel, pela sua importância e pelo número de representantes no
9 Conselho Universitário, mas lembra que a ADunicamp representa o conjunto de todos os
10 docentes da Universidade. Por isso solicitou a participação na discussão desse assunto, porque
11 ela poderia contribuir, trazer sugestões para aprimorar os processos. Lamenta, portanto, a não
12 participação. Reitera a fala do senhor José Luis sobre a inserção desses valores em custeio, o
13 que traria efetivamente um diferencial e evidenciaria efetivamente o quanto as questões em
14 termos de salário e outros envolvimento significam no comprometimento da folha de
15 pagamento. Isso precisa ser discutido com toda a comunidade. Agradece e parabeniza o
16 professor Antonio José pela implantação desse vale, que vai colaborar de maneira importante.
17 E faz uma sugestão de que tentem trabalhar questões para uma alimentação saudável dentro da
18 Universidade, no seu entorno, na própria utilização do vale-refeição. Seria uma orientação
19 bastante positiva. A Conselheira VERÓNICA ANDREA GONZÁLEZ-LÓPEZ parabeniza
20 toda a equipe, professores Fernando, Paulo César e toda a equipe que se debruçou para a
21 realização dessa conquista. Considera uma conquista importante esse vale-refeição, algo muito
22 reivindicado por vários dos colegas com os quais conversa. Acredita que ele contribui
23 fortemente, principalmente para os salários inferiores, então também é uma forma de favorecer
24 as pessoas que estão no início da carreira ou início dos seus serviços junto à Unicamp. Fica
25 muito feliz que estejam compartilhando esta conquista como Conselho, mas também pensa que
26 é necessário contextualizar a série de conquistas que ainda precisam ser obtidas. Como alguns
27 que a antecederam falaram, há uma série de desafios para serem enfrentados, e particularmente
28 gostou muito da ideia do auxílio-nutrição para aposentados. Também seria importante alguma
29 classe de auxílio para saúde, em termos de planos. Também em relação àqueles que entraram
30 há menos de 20 anos, que têm uma situação previdenciária deficitária e sobre a qual devem se
31 manifestar. Já se falou muito que precisam se organizar para que esse tipo de reivindicação
32 chegue em algum lugar, que podem tomar essa decisão, com o que concorda, mas também pede
33 para que a Reitoria lidere esses movimentos, juntamente com a ADunicamp e o STU, para ela
34 visualizar, assim como estão fazendo hoje, aquelas situações que os deixam em desvantagem.
35 Só para citar um fato, os professores na Unicamp são cobrados de modo diferente que na USP.
36 Possuem aqui o relatório trienal e eles até hoje não conseguiram implantar. Claro, são regimes
37 diferentes, mas a cobrança aqui é sensivelmente maior. Então solicita à Reitoria, que tão
38 sensivelmente se manifestou em relação ao vale-refeição, que o faça em relação a outras
39 reivindicações, conversando para isso com ADunicamp e STU para que consigam de alguma
40 forma aliviar essa situação em relação às diferentes formas de contratação que houve.

1 Parabeniza a Reitoria pela coragem, pelo trabalho, pelo empenho. O MAGNÍFICO REITOR
2 diz à professora Verónica que por cobrarem mais conseguem ter esta Universidade tão
3 produtiva, que é um orgulho para todos. O Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que
4 sobre o artigo 3, conversou com o senhor João Paulo, da Fasubra, e ele enviou a Constituição
5 do Estado de São Paulo, que em seu artigo 125 estabelece que “o exercício do mandato efetivo
6 por servidor público far-se-á com observância do artigo 38 da Constituição Federal. Fica
7 assegurado ao servidor público e eleito para ocupar cargo em sindicato da categoria o direito
8 de afastar-se de suas funções durante o tempo em que durar o mandato, recebendo seus
9 vencimentos e vantagens nos termos da lei”. E além da Constituição de São Paulo, esse ponto
10 aparece na de outros estados e na do Distrito Federal. Então gostaria que a PG esclarecesse
11 esses pontos. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que com
12 relação aos aposentados, há a Súmula 680 do STF, que veda o pagamento de auxílio-
13 alimentação para inativos. Isso já foi até objeto de parecer da Procuradoria Geral. Com relação
14 à inclusão da Fasubra e Andes, já estão reconhecendo a situação dos servidores afastados para
15 os sindicatos daqui, ADunicamp e STU, já é uma exceção que está prevista expressamente na
16 regra. Não vê como estender a outras federações, então entende que a norma já está atendendo
17 ao que está previsto na Constituição estadual. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se existe uma
18 restrição jurídica em relação a isso. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
19 SILVADO responde que é uma exceção que o Conselho está prevendo, já está colocando aqui
20 a situação da ADunicamp e do STU, então a seu ver já está sendo atendido. O que vai além
21 disso não está na legislação. Com relação à destinação, só para complementar o que já foi
22 esclarecido, essa retenção que vai ser feita do servidor é para custeio do próprio programa. Não
23 é essa verba que vai ser destinada a outros programas da Universidade. Isso é uma decisão do
24 Conselho Universitário e não impacta também na previsão orçamentária de dezembro. Na
25 verdade, o que o Conselho já está colocando aqui agora, se aprovado, é que uma parte do seu
26 orçamento vai ser destinada a esses programas, mas é claro que esse detalhamento, esses valores
27 todos vão constar da peça orçamentária no final do ano. O Conselheiro FERNANDO SARTI
28 diz que a questão mais importante, que era a dos 5% para os programas, a doutora Fernanda e
29 o próprio senhor Reitor já esclareceram. Precisa ficar claro que não é a destinação dos mesmos
30 recursos, até porque não é permitido o duplo benefício. O que terão será um valor referencial,
31 uma noção de quais são esses valores que estarão propostos na PDO para o exercício do ano
32 seguinte. Em relação à demanda da conselheira Hafaél, evidentemente que a gestão também
33 tem a preocupação com os alunos, lembrando que ela já colocou no seu orçamento R\$110
34 milhões para todas as questões que envolvem não apenas a entrada, mas também a permanência
35 estudantil. Há ainda uma demanda dos alunos que moram longe, na periferia de Campinas, em
36 relação a transporte, e acha que tudo isso tem de ser trazido, analisado. Hoje a pauta deste Consu
37 extraordinário é para tratar sobre o VR, mas essa questão é tão importante quanto. Em relação
38 à margem do consignado, o conselheiro Matheus levantou essa questão, e esse levantamento
39 evidentemente tem de ser feito com muito cuidado, porque fere a Lei Geral de Proteção de
40 Dados Pessoais. Ninguém pode entrar e ver o nível de endividamento de um funcionário, isso

1 é uma questão que precisam tratar com bastante cuidado. Esse número imagina que foi obtido
2 da forma mais legal possível, para chegar a essas 700 pessoas, e precisam pensar como vai se
3 tratar dessa questão. Estão falando aqui de um contingente de 8.500 servidores, é um número
4 representativo, quase 10%. Em um primeiro momento, não consegue imaginar outra maneira
5 que não seja abrir mão do VR e efetivamente continuar usando o serviço do restaurante
6 universitário. Mas precisam analisar dentro da Aeplan, ver com a PG. A concessão de um novo
7 benefício vai sempre trazer essas questões, que não conseguem resolver todas em um primeiro
8 momento, e sobre a margem do consignado vão analisar o que a lei permite, porque mesmo os
9 benefícios têm de seguir regras. Observa que uma margem de consignado de 40% é um absurdo,
10 não consegue imaginar alguém que consiga sair de um nível de endividamento dessa natureza,
11 mas em todo o caso não é isso que estão discutindo aqui. Vão avaliar a questão da Fasubra e de
12 outras formas de representação. Pede apenas um pouco de paciência, porque evidentemente a
13 instituição de um novo benefício traz algumas questões que não estavam inicialmente previstas
14 e que terão de discutir, sempre dentro das regras, das normas, para evitar que um programa tão
15 importante, uma conquista de toda a comunidade depois de alguma maneira seja questionada
16 pelo Tribunal de Contas. Observa que somados os valores do vale-refeição, lembrando que
17 contam pelos dias trabalhados, algo que vai dar R\$752 em 22 dias, com os R\$1.350 do vale-
18 alimentação, isso representa R\$2.100 líquidos. A professora Verónica foi muito feliz quando
19 se atentou a isso, acha que poucos aqui se atentaram ao fato de que isso realmente beneficia
20 quem ganha menos. Um servidor de nível médio que tem um salário de entrada de pouco mais
21 de R\$4.000, terá como valor líquido benefícios de R\$2.100, representando 50% do seu salário.
22 O senhor THIAGO BALDINI DA SILVA diz que aqui sempre usam como referência a USP,
23 então lembra que neste caso, somando o VA e o VR, a Unicamp já estava com um benefício
24 superior ao da USP, mesmo antes dessa mudança de alíquota. O VR é uma ajuda de custo para
25 as refeições dos servidores, então os 5% vão diretamente para pagamento do contrato. O que
26 vão fazer internamente é, após o recebimento dessa contribuição, verificar exatamente quanto
27 foi, principalmente neste ano em que estão iniciando o processo, o valor contribuído e vão
28 orçamentando valores equivalentes, mas a distribuição entre Educorp e DEDIC não será fechada
29 inicialmente. Até porque provavelmente em alguns anos a DEDIC precise de mais, em outros
30 anos a Educorp precise mais, depende de como vai funcionar a Universidade. Voltando um
31 pouco ao que conversaram no último Consu, sobre a proposta de adiamento do reajuste das
32 refeições nos restaurantes, a ideia é que com essa minuta do VR conseguem voltar ao Conselho
33 Universitário com uma minuta fechando a questão dos restaurantes universitários. E até para
34 tranquilizar um pouco a bancada discente, não sabem o que vai ser aprovado dentro do Conselho
35 Universitário, mas a proposta do GT criado pela Reitoria é que não haverá neste momento
36 nenhum acréscimo no valor da refeição dos discentes. O que vão tratar, até por causa do duplo
37 benefício, é a refeição dos servidores, com a ideia geral de que quem não quiser participar do
38 VR, preferir ficar fora ou não tiver direito, vai ter isenção nos restaurantes universitários, mas
39 isso tudo vai voltar para o Consu. E pensarão em uma nova forma de fazer reajuste, algo
40 estudado, que vejam quais foram os reajustes de custo da refeição no exercício e possam tratar

1 isso já na proposta para o ano seguinte. Dessa forma, os servidores que quiserem participar dos
2 restaurantes vão entrar como convidados, sem nenhum valor de isenção, pagando o valor cheio
3 da refeição. Respondendo sobre as mudanças nos valores dessa proposta, quando informam que
4 há 88 servidores a mais, estão baseados em todas as mudanças de pessoal que aconteceram
5 nesse período, contratações, pessoas que saíram, além da inclusão desse pessoal de 24 horas ou
6 mais. Haviam feito um levantamento inicial pensando em 30 horas ou mais, como é a obrigação,
7 como acontece em outras universidades. Até seguindo um pouco o que o professor Fernando
8 falou da margem, tudo correndo do jeito que é para acontecer, o VR entra em maio e como está
9 na minuta, ele é debitado na contrapartida no mês seguinte, o mês posterior, em junho. Ainda
10 não começaram as negociações com o Fórum das Seis, mas considerando que os reitores vão
11 cumprir o que já está acordado no comunicado Cruesp do ano passado, haverá em junho a
12 reposição de inflação dos últimos 14 meses. Só a inflação desse período, sem o valor fechado
13 de abril, se imaginarem que um valor até menor que a inflação nesse período seja dado de
14 reajuste em maio, esse valor já aumenta a margem para as pessoas entrarem. Estão falando de
15 um valor, que se cobrados os 22 dias, é de R\$39,60; uma pessoa que seja F1A de 30 horas
16 recebe mais de R\$2.040, e com um reajuste até um pouco abaixo da inflação já abriria margem
17 para a cobrança desses R\$39. O professor Fernando Sarti já falou que a entrada hoje na
18 Universidade já é o valor do médio ou dobro disso. Então esse F1A que estiver na Universidade,
19 com jornada de 30 horas, hoje provavelmente já não tem o salário base, ele já está com
20 quinquênio ou sexta-parte garantida. Então com o reajuste já livram todo esse problema das 700
21 pessoas, e assim como o professor Fernando, se assustou com esse número. Sobre um assunto
22 que surgiu, e considera que a discussão não é nem neste momento, de as despesas do VR
23 estarem dentro do Grupo Pessoal, observa que a Unicamp sempre tratou dessa forma, e em
24 termos de Cruesp, a Unesp trata de forma diferente. Independentemente se vai ser 80%, 85%,
25 o que tratam em qualquer negociação é o valor das despesas totais da Universidade. O fato de
26 o VR estar na minuta como despesa pessoal é o que os traz aqui hoje, porque se isso fosse uma
27 despesa de custeio, o Reitor definiria qual seria o valor do VR e isso passaria sem nenhuma
28 necessidade de voltar ao Consu para negociação, para apreciação dessas minutas, esses valores.
29 Então, é até um perigo querer tratar vale-alimentação, auxílio-criança, auxílio-educação
30 especial como despesas de custeio, porque talvez isso possa ser fechado diretamente como são
31 as despesas de custeio da unidade, sem trazer para ciência do Conselho Universitário. Claro que
32 podem mudar no futuro, mas seria contra até a deliberação Consu que estabelece que todas as
33 despesas de caráter permanente passem no Conselho Universitário. Sempre trataram isso como
34 pessoal, na proposta de 2023 está tratado como pessoal e não teria como descontar disso no
35 momento. Podem voltar a discutir isso em uma COP, em um Consu, mas lembra que há os dois
36 lados da questão. Abaixam um comprometimento em um item, nada interfere no
37 comprometimento total da Universidade e tiram todas as negociações de dentro do Conselho
38 Universitário e levam à mão da gestão, uma discussão em sala fechada e não aqui para toda a
39 comunidade. O Professor PAULO CÉSAR MONTAGNER agradece ao senhor Thiago, esse
40 refino do cálculo dele acho os tranquiliza, mas o senhor Luiz também já estava fazendo esse

1 trabalho. O próximo passo é refinar todo esse processo também, nessa lógica que o senhor
2 Thiago comentou. O Conselheiro ADILTON DORIVAL LEITE diz que quando falou de
3 margem, esperava que a DGRH, o GGBS ou a Aeplan esclarecessem para as pessoas se para
4 quem não tem margem livre a DGRH não consegue fazer o desconto dos 5% no holerite. O
5 senhor LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR diz que fizeram uma pesquisa e são 460
6 pessoas com margem comprometida, negativa ou igual a zero, não são 700. A projeção de 700
7 seria apenas com a incidência dos 5%, mas elas não vão deixar de receber esse benefício; isso
8 só vai ter um impacto dentro daqueles novos empréstimos, nas novas consignações que elas
9 quiserem fazer. É claro que precisam conversar com a PG, com a DGRH, mas esse tipo de
10 situação está bem elencada na Resolução GR-36/2021, artigos 2º, 9º e 10º, que são de leitura
11 obrigatória para resolver essa situação. Então haverá pessoas com margem negativa que não
12 vão poder mais fazer empréstimos, e algumas pessoas que estão com a margem bem próxima
13 de chegar ao limite, quando tiver esse desconto de 5% de fato, elas não vão conseguir mais
14 fazer nenhum empréstimo, mas na sua visão precisam liberar o vale-refeição para a pessoa. O
15 Conselheiro FERNANDO SARTI lembra que é um benefício voluntário ao funcionário,
16 ninguém é obrigado a receber. O senhor EVERALDO PINHEIRO agradece ao conselheiro
17 Adilton a sugestão da FAQ, é fundamental. Só para uma questão de entendimento, a DGRH
18 operacionaliza todo o sistema, mas o responsável pelo benefício é o GGBS. Estão trabalhando
19 em conjunto, inclusive o artigo 5º estabelece que a DGRH, junto com o GGBS, vai fazer
20 eventuais regulamentações. Então já estava previsto que iriam fazer uma instrução normativa
21 para detalhar toda essa operacionalização, mas para isso precisavam que a deliberação estivesse
22 fechada, votada, até para saber se ia ter alguma alteração. Com a deliberação fechada, vão sentar
23 junto com o GGBS, colocar todas essas informações e esclarecer todos esses pontos. E só para
24 ratificar o entendimento que o senhor Luiz passou, quem quiser receber o vale-refeição vai
25 receber mesmo com essa questão da margem, não será um impeditivo. É um desconto, mas eles
26 vão receber se eles não fizerem a opção ao contrário, portanto não vai ser um impeditivo se essa
27 pessoa já estiver com a margem comprometida. Como já foi falado, vai ser só impeditivo para
28 novos empréstimos até que essa margem negativa seja consumida. O MAGNÍFICO REITOR
29 diz que na questão jurídica, obviamente, decidem a distribuição do orçamento no final do ano
30 na PDO. Isso é um fato, mas estão tomando decisões orçamentárias ao longo do ano. Por
31 exemplo, uma coisa que o senhor Thiago observou é que a intenção é não ter nenhum reajuste
32 de valor do restaurante para os estudantes ao longo deste ano. Isso vai ter de ser decidido no
33 início de agosto, pois tomaram uma decisão no último Consu de adiar essa questão para 1º de
34 agosto. A ideia é manter o vínculo do preço da refeição com os reajustes dos servidores da
35 Unicamp, mas no caso dos estudantes é um problema, porque as bolsas não são reajustadas
36 simultaneamente. Existe estudante que depende do restaurante, do subsídio, e nem tem bolsa,
37 então é um problema difícil de coordenar. O objetivo neste momento é não ter reajuste este ano,
38 mas é uma proposta do GT, que vai ter de ser aprovada no Conselho Universitário. No entanto,
39 no início de agosto haverá o reajuste do valor da refeição em termos do contrato, então haverá
40 uma decisão administrativa, é possível que o valor da refeição mude, portanto, o subsídio vai

1 aumentar para o estudante. Essa é uma decisão orçamentária que está embutida na sincronia do
2 reajuste do valor da refeição com a companhia que assumiu o restaurante em relação à PDO, e
3 não há como saber isso antecipadamente, é um processo que vai ocorrer ainda. Respondendo
4 ao professor Marco, não acha que isso afeta a questão aqui, obviamente tem um impacto no
5 orçamento o que estão decidindo, mas não é algo que tem qualquer ilegalidade jurídica, na sua
6 interpretação, com o fato de que a PDO é aprovada no final de cada ano. Fazem uma previsão
7 orçamentária, a sua efetivação tem os movimentos ao longo do ano. No caso concreto, os 5%
8 descontados do salário das pessoas estarão na rubrica do vale-refeição, e que vai diminuir a
9 parte orçamentária que a Unicamp põe indiretamente. Vão pegar o valor equivalente de uma
10 outra rubrica e aplicar na Educorp e na DEDIC, e acham que com isso, juridicamente, não estão
11 fazendo nada equivocado. Estão assumindo um compromisso político e público, expresso em
12 uma minuta, de que desejam aplicar um valor equivalente de recursos em uma medida que
13 beneficia o conjunto dos servidores da Unicamp. O argumento do senhor Thiago lhe pareceu
14 melhor, mas reforçaria que precisam se preocupar com o conjunto das despesas que possuem
15 com pessoal, porque elas são despesas permanentes. Então precisam tomar cuidado. Se
16 imaginam o salário batendo em 100%, pergunta o que farão, se vão cortar os benefícios;
17 precisam planejar o orçamento de forma que não cheguem nessa situação. A questão aqui não
18 é o tipo de rubrica, é o comprometimento que possuem como universidade com o aporte de
19 recursos colocados no conjunto dos recursos humanos. É essa a preocupação e isso tem de
20 orientar a ação nas decisões de gasto. Isso serve para orientar que há limites de gasto que
21 precisam respeitar. Pessoalmente, é contrário a tirar esse item da minuta. Em relação a Fasubra
22 e Andes, fica um pouco preocupado, e não é a questão de ser sindical. A Unicamp tem hoje
23 duas pessoas no Governo Federal: o professor Guilherme Melo, que está no Ministério da
24 Economia, e a professora Helena Sampaio, que está no Ministério da Educação, e essas pessoas
25 não fazem jus ao vale-refeição. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que depende do
26 tipo de afastamento. O MAGNÍFICO REITOR responde que não, pois está claro no texto que
27 são “demais afastamentos que não ensejam o dia trabalhado associado à Universidade”. Essas
28 pessoas estão exercendo uma atividade sindical, justa, válida, mas não é uma atividade no
29 interior da Unicamp. Quando separaram STU e ADunicamp, estão olhando as pessoas que
30 exercem atividade sindical no espaço da Universidade. Por exemplo, uma das dificuldades que
31 tiveram para tentar negociar a instalação de um Bom Prato aqui foi definir quem subsidiaria a
32 parte da prefeitura. A Prefeitura de Campinas tem dificuldade de querer subsidiar, porque a
33 maioria das pessoas não vem de Campinas. Então propuseram que fosse a Unicamp. O Bom
34 Prato funciona com R\$1 do cliente, R\$6 do Governo do Estado e R\$6 da prefeitura local. A
35 Unicamp não pode gastar o seu recurso orçamentário para subsidiar a refeição da pessoa que
36 vem de Jaguariúna, de Sumaré, não tem como resolver esse problema. Então existe um
37 problema jurídico, e tem dúvida do impacto dele; obviamente existem soluções, a pessoa pode
38 ser da diretoria da Fasubra e do STU ao mesmo tempo na cota que permite liberar, mas é uma
39 decisão que essas pessoas têm de tomar. Precisam seguir a representação sindical que exerce
40 atividade específica no interior da Unicamp. Essa é a sua sensação que lhes dá uma base

1 jurídica, forte para defender. Em relação à negociação, foi uma negociação ampla, mas aceita a
2 observação da professora Silvia de que não conversaram com as entidades diretamente,
3 conversaram com as bancadas. Mas tem ruído nessa negociação. Precisam colocar fronteira nas
4 atividades, e para terem uma negociação que flua, precisam respeitar o direito do outro. Não
5 podem entrar em uma reunião acadêmica e interrompê-la, como não pode interromper uma
6 assembleia sindical. Esse tipo de coisa não contribui muito para terem um espírito de
7 negociação entre as entidades sindicais e a gestão. Então pede mais uma vez que preservem os
8 espaços de discussão acadêmica e de discussão administrativa. Isso só vai facilitar as
9 possibilidades de terem um diálogo que permita avançar nas coisas. Esse diálogo aqui foi feito
10 de forma transversa, ele não foi feito com as entidades, mas ele foi, embora os acusem bastante
11 de não negociar, resultado da negociação. Então aproveita a oportunidade para agradecer à
12 bancada de representantes dos funcionários e ao conjunto das instituições da Reitoria
13 envolvidas. Já citou os nomes dos professores Sarti, Paulo César, Cristiane, mas aqui de público
14 reconhece o papel da DGRH, da Aeplan, do GGBS, da DGA, da DEA, da PG, da SG. Foi um
15 trabalho compartilhado que formatou uma proposta e são detalhes; olham para isso para achar
16 uma solução que permita contemplar um conjunto de perspectivas amplas. É um esforço
17 coletivo que tem funcionado. Funcionou na discussão da questão do transporte, então é esse
18 esforço de olhar os detalhes e ver como podem resolver a coisa da melhor forma e deixar as
19 pessoas mais satisfeitas. Era melhor não ter 5% de desconto, mas precisam ter um desconto, e
20 então pensam como podem de alguma forma minimizar o impacto disso. São essas
21 preocupações que passam pela cabeça deles, e legítima mais a solução, a solução é mais bem
22 aceita pelas pessoas. Então é um pouco esse objetivo, mas volta a pedir que deixem os canais
23 de negociação fluírem, garantindo que todos tenham seus espaços respeitados. É
24 responsabilidade de uma gestão garantir que as coisas funcionem nos espaços onde elas devem
25 funcionar. Isso não significa que os espaços democráticos não existem, as pessoas estão certas
26 em pressionar. Viram que resolveram uma pauta e já surgiram pelo menos duas ou três aqui.
27 Esse é o processo, isso faz parte da disputa, faz parte do avanço, mas vão colocar aquela
28 fronteira onde consigam avançar de forma que o ruído seja menos importante, que a
29 convergência dentro dos limites que tenham seja possível de ser construída. Pretende colocar
30 em votação como um todo o pacote, e na sequência votar os destaques: o do senhor José Luis
31 de supressão do parágrafo 5º do artigo 2º, e a questão da Fasubra e Andes, sobre a qual tem uma
32 discordância porque teriam de garantir para todas as pessoas que são licenciadas para atividades
33 fora da Unicamp. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz que não sabe o que significa
34 ter o afastamento com proventos e demais vantagens. Pergunta o que significam essas demais
35 vantagens juridicamente, porque já foi afastado em outro local em que trabalhou e recebia vale-
36 alimentação. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que a norma
37 coloca que casos omissos vão ser analisados, então poderiam posteriormente analisar. Acha que
38 podem avaliar e ver se se enquadram na mesma natureza do afastamento. O MAGNÍFICO
39 REITOR pergunta se é possível essa solução, não deliberariam agora e a PG vai analisar.
40 Reconhece que o senhor José Luis tem um argumento, mas o dia trabalhado na Universidade

1 não é o dia trabalhado fora da Universidade, então o vale-refeição em relação ao vale-
2 alimentação não é a mesma coisa, mas se tiver uma base para fazer isso, precedentes jurídicos,
3 não vê problema. É só fazer uma mudança da minuta, e acha que é um detalhe. Do ponto de
4 vista prático, não tem absolutamente nenhuma significância, são duas pessoas, então a questão
5 é mais realmente jurídica. Não havendo mais observações, submete à votação a minuta como
6 um todo, que é aprovada por unanimidade, com 58 votos favoráveis. Em seguida, fará a votação
7 da proposta do conselheiro José Luis de retirar o artigo 2º, parágrafo 5º. O Conselheiro
8 PETRILSON ALAN PINHEIRO DA SILVA pergunta se o fato de não constar na minuta
9 significa que não estará na PDO. O MAGNÍFICO REITOR responde que a proposta foi retirar
10 da minuta, não interfere na PDO. O Conselheiro CESAR JOSÉ BONJUANI PAGAN pergunta
11 se há alguma obrigatoriedade na lei de responsabilidade fiscal que diz que precisam prever a
12 origem dos recursos. Ou seja, se é necessário que esse parágrafo 5º esteja no artigo 2º. O
13 MAGNÍFICO REITOR diz que não sabe se tem um elemento jurídico; a avaliação,
14 aparentemente, é que não tem nenhuma exigência jurídica. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO
15 ROMERA diz que juridicamente, se fizerem uma consulta para o Tribunal de Contas do Estado,
16 ele vai responder que despesa de pessoal é uma coisa, que é o gasto com folha, e benefício é
17 custeio. Já foi dirigente de prefeitura, e não podia colocar qualquer benefício de servidor na
18 despesa de pessoal; o Tribunal mandava tirar porque estava classificado errado. Qualquer
19 manual de contabilidade vai definir que é despesa de custeio, não é pessoal. Qualquer consulta
20 que se fizer a qualquer contador especializado vai ver que não é contabilizado no balanço do
21 estado como despesa de pessoal, é custeio. Por isso a Unesp faz. A Unicamp tem autonomia, e
22 defende que ela tenha, mas quando houve a lei complementar 173, que tirava benefício dos
23 trabalhadores, disseram que tinham de aplicar a lei. Agora está fazendo o contrário, porque a
24 lei fala que despesa de pessoal é salário e encargos, benefício é custeio. O senhor THIAGO
25 BALDINI DA SILVA diz que já que foi citado o Tribunal de Contas, deixa claro que nunca
26 tiveram nenhum apontamento, mesmo porque o que estão tratando aqui como pessoal ou não é
27 a proposta da Universidade no âmbito gerencial, de onde a Universidade escolhe as suas
28 despesas. Todo o gasto da Universidade que é feito no orçamento legal, no orçamento do estado,
29 o orçamento que muitas vezes ouvem muitas pessoas aqui dentro falar que não precisam
30 cumprir a lei de responsabilidade fiscal, todo esse dado é feito, exatamente. O que o senhor José
31 Luis está trazendo, na verdade, é que não pagam um valor diretamente para a pessoa, por isso
32 eles não consideram pessoal. Fazem uma despesa, no caso de R\$44 milhões, possuem um
33 contrato com a empresa vencedora, que foi a VR, e essa empresa vai colocar o valor no cartão.
34 Então, a despesa de pessoal no âmbito legal é a despesa que colocam no bolso do funcionário,
35 e esta é uma despesa via contrato de um benefício, mas é uma forma de pensar a Universidade:
36 se esse recurso vai ser usado para pessoal e tratado como pessoal da mesma forma que é tratado
37 o vale-alimentação, auxílio-criança, auxílio-educação especial. Nas prestações de contas, a
38 Universidade não tem nenhum problema em relação a isso. Ela faz os pagamentos, toda a
39 execução é feita corretamente, seguindo a lei, é só uma forma que a Universidade olha. O que
40 tratam como custeio aqui dentro é o que a Universidade precisa gastar para funcionar; a Aeplan

1 traz tudo o que é relativo a pessoal dentro do Grupo I, em uma ideia de mostrar exatamente o
2 que estão pagando. Da mesma forma que o contrato do VR não vai ser um contrato de R\$44
3 milhões. Quando falam aqui que os R\$44 milhões fazem o cálculo com os 95%, o contrato não
4 é de R\$44 milhões, é um contrato de 100%. Então há essas diferenças entre o que acontece de
5 fato na execução e o que trazem na proposta. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA diz
6 que a proposta de suprimir não significa que a Universidade não continue colocando. Não
7 queria nem fazer esse debate com o Thiago, porque acha que o Cruesp seria o local mais
8 adequado; iniciaram essa conversa nas comissões técnicas, que as duas universidades fazem de
9 um jeito e outra de outro, mas acha que é um debate importante, porque tem a ver com
10 autonomia. O Tribunal não aponta porque a Universidade não possui autonomia orçamentária.
11 Se olharem como a Secretaria da Fazenda recebe o orçamento do estado, ele é da maneira que
12 mencionou, vai ser classificado na contabilidade como despesa de custeio. O orçamento que
13 fazem aqui é isso que o Thiago falou, é gerencial, porque a Universidade tem autonomia
14 financeira, não tem autonomia orçamentária; orçamentária depende do estado para ter a
15 dotação. Defende que tenha autonomia orçamentária, inclusive existe autarquia que possui
16 autonomia orçamentária, financeira, e que o Reitor poderia fazer decreto de suplementação,
17 quando tem aumento de receita, e de redução, quando tem diminuição de receita. Não precisaria
18 o Governo do Estado fazer isso. Defende a autonomia plena, que é contra a autonomia que a
19 USP defende através da professora Nina Ranieri, da Faculdade de Direito, de incluir os
20 parâmetros da lei de responsabilidade fiscal no orçamento. Eles incluíram lá, copiaram a lei de
21 responsabilidade fiscal, que é do município e do estado, para dentro da USP, estabelecendo
22 75% no mínimo de gasto com folha, 80% um limite prudencial e 85% de limite total. Então é
23 um debate que precisam fazer, não sabe como anda a discussão de como vão migrar do ICMS
24 se tiver reforma tributária, mas defende que haja autonomia orçamentária também. Que a
25 Universidade seja uma política de estado, e não de governo, porque toda vez ficam nessa dúvida
26 se o governador vai pegar recurso das reservas da Universidade, se vai diminuir a quota-parte,
27 se vão conseguir recuperar o que prometeram para fazer o *campus* de Limeira, com um
28 percentual a mais de ICMS. Então tem esse debate, que considera importante fazer, tem uma
29 proposta de modelo de autonomia, que é esse que está defendendo agora, e a questão da
30 supressão não significa que a Universidade não continue fazendo o que faz da maneira que ela
31 pensa hoje, apesar de ele ser divergente dessa maneira. O MAGNÍFICO REITOR diz que acha
32 que não é a lei de responsabilidade fiscal, não é a questão do TCE. No fundo, é como tratam
33 gastos que são permanentes e que crescem ou diminuem de acordo com o conjunto de pessoas
34 trabalhando, sejam diretamente via salário, eles chegam no bolso das pessoas, seja
35 indiretamente, vale-alimentação, vale-refeição, eles também atingem o bolso das pessoas. A
36 proposta aqui é manter explícito esse compromisso de que isso faz parte de um conjunto de
37 recursos que a Universidade gasta na manutenção de um padrão de qualidade de vida razoável
38 das pessoas que trabalham aqui. É a preocupação de que isso seja uma orientação política, de
39 tomarem cuidado com isso. Houve uma observação do senhor Thiago de que no momento em
40 que tiram esse gasto permanente, dão um arbítrio maior para o Reitor e para as comissões de

1 administração em relação ao tópico. Por outro lado, podem ficar tentados a pensar no
2 comprometimento dos recursos com pessoal só em função da folha salarial, e isso não é
3 verdade. Possuem custos adicionais, que não são, a princípio, descartáveis ao longo do tempo,
4 eles vão crescer com o crescimento da folha salarial. Então é um pouco essa preocupação de
5 isso ficar documentado como uma decisão do Conselho Universitário, que vai ter de olhar isso
6 em cada PDO se isso se perpetua ou não. Tira um pouco de margem de manobra da
7 Administração e compartilha a responsabilidade com o conjunto do Conselho. Então é uma
8 questão mais de política, não é uma questão de ordem jurídica e não é de ordem contábil junto
9 ao TCE, com o qual não têm tido problema. Não havendo mais observações, submete à votação
10 a supressão do parágrafo 5º, artigo 2º, que é rejeitada com 29 votos contrários, 19 favoráveis e
11 07 abstenções. Portanto, ganhou a manutenção, mas foi uma votação bastante apertada, o que
12 valoriza a democracia nas instâncias da Universidade. Agradece a presença de todos e agora
13 resta cumprirem a missão de acelerar o máximo possível a implementação do vale-refeição.
14 Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha
15 Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques da Costa que a
16 digitasse para ser submetida à aprovação do Conselho Universitário. Campinas, 25 de abril de
17 2023.

*NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na **181ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, realizada em 30 de maio de 2023, sem alterações.*